



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 558/2021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021**

Concede o título de cidadão honorário do Município de Itapicuru ao excelentíssimo Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira.

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU** ao Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento Giuseppe Serra Seca Vieira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de janeiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

VINÍCIUS ANDRADE DANTAS FONTES  
Procurador Geral do Município